



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:211/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 034/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Modalidade Monitorador de Judô para atuarem no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV no CRAS, em atendimento aos Grupos de Convivências.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a necessidade de contratação dos serviços acima citados visando adotar ações que objetive complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais; assegurando espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; possibilitando a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; estimulando a participação na vida pública do território e desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo; contribuindo para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional. Considerando ainda que a despesa com a Prestação dos serviços são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 29/30 e considerando principalmente que a empresa: **L. da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62, Endereço: Rua Nossa Sr^a Auxiliadora, nº 1010, Bairro: Centro, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **L. da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, pela mesma ter cumprido os Itens 1.5 e 1.5.1.1 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **L. da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor unitário de **R\$ 60,55 (sessenta reais e cinquenta centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 31.001,60 (Trinta e um mil um real e sessenta centavos)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **L. da Silva Lino, CNPJ: 25.165.570/0001-62**, com o valor global da licitação de **R\$ R\$ 31.001,60 (Trinta e um mil um real e sessenta centavos)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 034/2025, processada nos Autos do Processo de nº.211/2025, eu Luciene Souza dos santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 19 de maio de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025

Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2025

Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2025

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2025